



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

03/12/2019  
Danielle Silva de Oliveira

Danielle Silva de Oliveira

Chefe de Departamento de Relações Públicas

Decreto: 1480/2019

DECRETO Nº. 2.466/2019-GPM/SFX  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA MANDATO COMPREENDIDO O PERÍODO DE 10/01/2020 à 10/01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica e legislação correlata,

**CONSIDERANDO** a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 506/2015;

**CONSIDERANDO** o resultado oficial do processo eleitoral já devidamente homologado pelo Município e Ministério Público através da Promotoria da Infância e Adolescência,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de São Félix do Xingu/PA, conforme lista oficial do resultado do processo eleitoral realizado para preenchimento das vagas, com validade para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024 já devidamente homologado pelo Município e Ministério Público através da Promotoria da Infância e Adolescência da Comarca de São Félix do Xingu/PA, conforme listado abaixo:

LISTA OFICIAL DE RESULTADO FINAL		
Identificação	Votação	Status oficial
Maria Dália Lopes	380	Eleito/titular
Nilriel Sales Pinto	331	Eleito/titular
Mivaldo Chaves de Oliveira	311	Eleito/titular
Leila de Sousa Farias Rodrigues	285	Eleito/titular
Genilson Borges Feitosa	194	Eleito/titular
Janete Cavanhol	181	Suplente
Ludmilla Barros de Oliveira	174	Suplente
Marineide Alves Rodrigues	171	Suplente
Merisvalda de Sousa da Silva	169	Suplente
Márcio Monteiro Rios	133	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA  
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota: Este Decreto nº 2.466/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).